



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 801

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |
| Extrato .....                       | 3 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....   | 3 |
| Comunicados .....                   | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 801

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 210, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

*"Revoga a Portaria nº 119, de 10 de março de 2020 e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 1185, de 21/03/2022, o servidor Wagner Soares, requer o retorno às suas funções de Motorista junto à Prefeitura Municipal de Castilho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar nesta data, a Portaria nº 119, de 10 de março de 2020, que concedeu licença não remunerada ao servidor **WAGNER SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 095.441.828-02, devendo o mesmo retornar às suas funções de Motorista.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de abril de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 28/2022

#### TOMADA DE PREÇOS 02/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de 1.223,56 m de galeria de águas pluviais a serem realizadas no Bairro late Urubupungá, Castilho - SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Copel Construções Indústria e Comércio Ltda.  
Rodovia Marechal Rondon Km 540 - Avenida.

Araçatuba - SP.

CNPJ (MF): 00.623.468/0001-32.

Valor: R\$ 1.314.791,28 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Castilho - SP, 04 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022

#### TOMADA DE PREÇOS 03/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de 874,50 m de galeria de águas pluviais a serem realizadas no Bairro Laranjeiras, Castilho - SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Copel Construções Indústria e Comércio Ltda.

Rodovia Marechal Rondon Km 540 - Avenida.

Araçatuba - SP.

CNPJ (MF): 00.623.468/0001-32.

Valor: R\$ 1.043.907,05 (Um milhão, quarenta e três mil, novecentos e sete reais e cinco centavos).

Castilho - SP, 04 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022

#### PREGÃO 03/2022

Objeto: Aquisição de kit escolar (tinta guache, mordedor, chocalho, livro para banho, agenda escolar, massa de modelar, caneta hidrocor e giz de cera), para os alunos da Educação Infantil (Berçário I e Berçário II), para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, e considerando que a empresa A B S Comércio de Toner e Papelaria Eireli, regularizou a situação fiscal, com fulcro na Lei Complementar 123/06, **RESOLVE**, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR-LHE** o itens do objeto licitado:

A B S Comércio de Toner e Papelaria Eireli.

Rua Amazonas, 666, Bairro Stella Maris.

Andradina - SP.

CNPJ (MF): 29.819.795/0001-46.

Itens: 01 ao 08.

Valor: R\$ 21.500,30 (Vinte e um mil, quinhentos reais e trinta centavos).

Castilho - SP, 01 de abril de 2022.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 801

Página 3 de 4

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022 PREGÃO 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Kainan Ramiro Mazotti - ME.

Rua Osório Junqueira, 1.206, Centro.

Castilho - SP.

CNPJ (MF): 21.994.150/0001-38.

Lotes: 01 ao 05.

Valor: R\$ 310.151,64 (Trezentos e dez mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Castilho - SP, 04 de abril de 2022.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022 PREGÃO 03/2022

Objeto: Aquisição de kit escolar (tinta guache, mordedor, chocalho, livro para banho, agenda escolar, massa de modelar, caneta hidrocor e giz de cera), para os alunos da Educação Infantil (Berçário I e Berçário II), para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

A B S Comércio de Toner e Papelaria Eireli.

Rua Amazonas, 666, Bairro Stella Maris.

Andradina - SP.

CNPJ (MF): 29.819.795/0001-46.

Itens: 01 ao 08.

Valor: R\$ 21.500,30 (Vinte e um mil, quinhentos reais e trinta centavos).

Castilho - SP, 01 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022 PREGÃO 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a

prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Kainan Ramiro Mazotti - ME.

Rua Osório Junqueira, 1.206, Centro.

Castilho - SP.

CNPJ (MF): 21.994.150/0001-38.

Lotes: 01 ao 05.

Valor: R\$ 310.151,64 (Trezentos e dez mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Castilho - SP, 04 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Contrato.

**Contrato nº (de origem):** 020/2022/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Mirapoços Perfuração de Poços Artesianos Ltda - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poço semi artesiano, a ser realizado no Bairro Junqueira, zona rural, Castilho - SP.

**Valor:** R\$ 58.930,00.

**Data da assinatura:** 01/04/2022.

**Vigência:** 01/07/2022.

**Modalidade:** Convite 05/2022.

**Fundamento:** § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 04 de abril de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

**Comunicado de Deferimento:** 020/2022

**Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento**

**Nº. do protocolo:** 047/22

**Data do protocolo:** 15/03/2022

**Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

**Nome fantasia:** DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

**CNPJ:** 45.663.556/0001-04

**CEVS:** 351100301-863-000017-1-6 Estabelecimento

**Endereço:** Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 801

Página 4 de 4

**Bairro:** Centro

**Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

**Responsável Legal:** Marcia Regina Zoteli, **CPF:** 072.300.258-42

**Responsável Técnico:** Valéria Cristina da Silva, **CPF:** 220.813.328-50

**Conselho Profissional:** CRF/SP 68625

**Responsável Técnico Substituto:** Carlos Renato Jorge **CPF:** 078.586.908-50 **Conselho Profissional:** CRF/SP 20207

**Responsável Técnico Substituto:** Julio Augusto de Souza Claudino

**CPF:** 339.330.758-40 **Conselho Profissional:** CRF/SP 51290

**Data de validade da Licença de Funcionamento:** 16/03/2023

**O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere** o protocolo de nº. 047/22, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 16 de Março de 2022.

**Comunicado de Deferimento:** 021/2022

**Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento**

**Nº. do protocolo:** 034/22

**Data do protocolo:** 02/02/2022

**Razão social:** DROGA JÚNIOR DE CASTILHO LTDA ME

**Nome fantasia:** DROGA JÚNIOR

**CNPJ:** 03.742.751/0001-71

**CEVS:** 351100301-477-000002-1-3 Estabelecimento

**Endereço:** Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 610,

**Bairro:** Centro

**Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

**Responsável Legal:** Elizabeth Luques Rosseli Jorge, **CPF:** 101.060.928-98

**Responsável Técnico:** Carlos Renato Jorge, **CPF:**

078.586.908-50

**Conselho Profissional:** CRF/SP 20207

**Responsável Técnico Substituto:** Elizabeth Luques Rosseli Jorge

**CPF:** 101.060.928-98 **Conselho Profissional:** CRF/SP 87037

**Data de validade da Licença de Funcionamento:** 16/03/2023

**O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere** o protocolo de nº. 034/22, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa DROGA JÚNIOR DE CASTILHO LTDA ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 16 de Março de 2022.